Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS Campus de Coxim - CPCX

Curso: Sistemas de Informação

Disciplina: Arquitetura de Computadores

Professor: Kleber Kruger

Email: kleberkruger@gmail.com

Trabalho T2

Simulador de Alocação de Memória

1 Introdução

Utilizando o simulador MARS, crie os seguintes algoritmos de ordenacao em linguagem Assembly do MIPS.

- 1. Insertion Sort
- 2. Selection Sort
- 3. Bubble Sort
- 4. Quick Sort
- 5. Merge Sort

2 O Simulador

Seu programa deve ler um vetor de tamanho n pelo terminal e ordenar seus elementos de acordo com os algortmos implementados (Insertion Sort; Selection Sort; Bubble Sort; Quick Sort; Merge Sort). Depois de reordenar os elementos do vetor, imprima-os na tela e escreva a quantidade de trocas que foram efetuadas.

3 Prazo de Entrega

28 de Agosto de 2016

O prazo para submissão dos trabalhos, sem prejuízo na nota, encerra-se no dia 28/08/2016 às 23h59m do dia determinado para a entrega. Os trabalhos entregues fora do prazo receberão nota zero e não serão corrigidos.

4 Normas para Submissão do Trabalho

- 1. A entrega deve ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por email, para o endereço: kleberkruger@gmail.com.
- 2. Todos os arquivos utilizados no projeto devem ser entregues em ARQUIVO ÚNICO COMPACTADO com extensão .zip. Não se esqueçam de incluir o nome do autor do projeto no código fonte.
- 3. O arquivo compactado com os fontes deverá incluir também um arquivo chamado LEIA-ME, em formato TEXTO (txt), com as seguintes informações:
 - (a) Nome complete do autor;
 - (b) Arquivos fontes e instruções para geração do programa executável em ambiente Unix (não anexar os executáveis);
 - (c) Dicas de utilização do programa (como interagir com o programa);
 - (d) Breve descrição dos componentes do software (organização dos fontes, classes, métodos, módulos, etc);
 - (e) Observações (destacar pontos positivos e justificar pontos negativos);
- 4. Não se esqueçam de verificar se o arquivo foi enviado corretamente. Os arquivos que não puderem ser abertos ou foram enviados de forma incompleta ou incorreta não serão corrigidos e receberão nota 0 (zero). A avaliação dos trabalhos será realizada em um ambiente Intel/Unix.

5 Critério para Avaliação do Trabalho

O critério de avaliação levará em conta dois fatores:

- 1. Entrega, organização do código, do material de apoio e documentação (3.0 pontos), incluindo os aspectos de:
 - Clareza, consistência, abrangência e organização do material entregue, incluindo o arquivo LEIA-ME, e da documentação dos arquivos que contém o código-fonte do projeto.
 - Portabilidade e facilidade de execução do programa.
 - Organização e estruturação das classes e/ou rotinas, utilização adequada de variáveis e estruturas de dados, separação em módulos consistentes com a especificação do problema, facilidade para reaproveitamento de código.
- 2. Corretude do programa (7.0 pontos). No caso da corretude do seu programa, a nota atribuída ao programa será proporcional ao número de casos de teste para os quais o seu programa forneceu a resposta correta. Há 07 (sete) casos de teste. A nota atribuída ao seu programa será proporcional a n pontos, onde n é o número de casos de teste para os quais o programa forneceu a saída correta.

Obviamente, o critério de avaliação acima será aplicado SOMENTE aos trabalhos que possam ser compilados e que não sejam resultado de plágio. Caso o programa não compile receberá a nota 0 (zero). A suspeita de plágio será considerada através de um teste de similaridade de código que envolverá os programas de todos os alunos da disciplina. Os alunos cujos programas sejam "semelhantes" serão convocados para uma entrevista com o professor da disciplina. Nesta entrevista, o aluno será perguntado se a similaridade é um mero acaso do destino ou o resultado de plágio. Se o aluno afirmar que a similaridade é um mero acaso do destino, ele será indagado sobre várias partes do código que ele submeteu e a nota do programa dele será resultante das respostas fornecidas para essas perguntas. Caso o aluno afirme que houve plágio, os programas de todos os alunos envolvidos no plágio receberão nota zero, e o plágio será denunciado à Direção do CPCX/UFMS para as devidas providências, conforme previsto no regulemento disciplinar do corpo discente da UFMS, aprovada pela Resolução COUN No. 03, de 17 de junho de 1987.

Bom Trabalho!!!